

AVISO

**Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 07/2011**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 25/03/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 07/2011, de 16.02.2011, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de SAD - Serviços de Apoio Domiciliário, denominado "Medipeople-Serviço de Apoio Domiciliário", propriedade de Medipeople-Soluções de Recursos Humanos para a Saúde, Lda., sito na Alameda Bonifácio Lázaro Lozano, n.º3 R/C A, Parque dos Poetas, 2780-125 Oeiras, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 25/03/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

  
Fátima Matos  
Diretora Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa  
Fátima Matos